

O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o “negócio da carne humana”, 1707-1715

Carlos Gabriel Guimarães
Universidade Federal Fluminense

A descoberta de ouro nas Minas Gerais, no final do século XVII, promoveu uma intensa procura pelo trabalho escravo nas minas e lavouras do Brasil, o que provocou uma corrida dos negociantes portugueses em direção à África em busca de escravos. Essa disputa, que atraiu também ingleses e holandeses, fez com que a Coroa portuguesa autorizasse **legalmente** o comércio negreiro na região, contribuindo para um acirramento das rivalidades entre as praças mercantis de Lisboa, Salvador e Rio de Janeiro pelo **exclusivo** do comércio dos escravos da Costa a Sotavento da Mina, ou Costa da Mina. As concessões de “licenças reais” pela Coroa para o acesso à região consistiram, também, numa tentativa de **controle** por parte da mesma do referido comércio, tentando evitar o “tráfico ilegal”, ainda mais com a presença dos negociantes de outras nações. Com o comércio legal, a Coroa poderia, também, arrecadar mais com as taxações sobre o referido comércio¹.

Essa nova conjuntura repercutiu sobre os negócios do comércio colonial e os negociantes, como Francisco Pinheiro, passaram a atuar no comércio da Costa da Mina, pois viram no tráfico negreiro um negócio altamente rentável por um lado e, de grande risco, por outro. Esse artigo trata da atuação do fidalgo-mercador Francisco Pinheiro no chamado negócio da “carne humana” e das vantagens e dos limites desse que foi um dos mais lucrativos negócios da chamada Idade do Ouro do Brasil².

Estando em Lisboa, próximo da Corte, e com negócios nas regiões coloniais da América Portuguesa, primeiramente na Bahia e em Pernambuco, e, depois no Rio de Janeiro e demais capitanias do Centro-Sul, Francisco Pinheiro viu na crescente necessidade de braços para as Minas Gerais um negócio que fez com que aumentasse seu interesse e investimentos na organização do tráfico africano. Com o intuito de atuar no

¹ As licenças eram concedidas pela Coroa seja para o comércio atlântico de escravos, seja para outros tratos mercantis, como por exemplo, o comércio no Caminho Velho para as Minas. A respeito do comércio legal para a costa da Mina cf. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 73-75.

² A respeito da Idade de Ouro do Brasil e do tráfico de escravos na Costa da Mina e a Bahia conferir BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil (dores de crescimento de uma sociedade colonial)*. Tradução de Nair de Lacerda. 2.^a ed. revista. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1969. (Coleção Brasileira, vol. 341); VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Tradução de Tasso Gadzanis. 4.^a ed. ver. Salvador: Corrupio, 2002.

comércio de escravos na África, enviou pela primeira vez seus agentes para a Costa da Mina no ano de 1707. Quatro anos depois, em 1711, enviou agentes para Luanda, Angola. Entretanto, coube à primeira região o destaque dado por Francisco Pinheiro e, mesmo com toda vigilância sobre seus negócios e agentes, os altos riscos da viagem, que envolvia desde a organização da tripulação, a confiança no capitão e a compra ou arrendamento do navio, mais a concorrência com outros negociantes da praça da Bahia e do Rio de Janeiro, bem como de outras nações, como a Inglaterra e Holanda, fizeram com que, a partir de 1715, o negócio do tráfico negreiro de Francisco Pinheiro, seja na Costa da Mina, seja em Angola, declinasse, passando ele a privilegiar outros negócios em outras regiões, como a Colônia de Sacramento.

O trabalho está dividido em dois pontos, além desta apresentação e da consideração final. No primeiro ponto, analisaremos de uma forma sintética, a historiografia sobre os homens de negócios no Império português, particularmente a do negociante Francisco Pinheiro. No segundo ponto, analisaremos o negócio do tráfico negreiro na Costa da Mina, tendo como documentação principal a **Coleção Francisco Pinheiro** organizada por Luiz Lisanti Filho em **Negócios Coloniais**³, onde ele publica uma seleção de 5.600 documentos em mais de 4.000 páginas (seis maços e parcelas de vários outros) do acervo de 30 maços que restaram da referida coleção, que se encontra no Arquivo do Hospital de São José, o antigo Hospital Real de Todos os Santos, situado na cidade de Lisboa, Portugal. Esta publicação tem como principal fundo as **correspondências passivas e ativas** do negociante Francisco Pinheiro com seus agentes, capitães de navios e outros, e “trata-se da mais extensa e diversificada coleção impressa de documentos mercantis pertinentes ao período colonial do Novo Mundo”⁴.

O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro na historiografia

A historiografia nas últimas décadas tem destacado o papel dos **homens de negócios** no Império Português e na sociedade colonial brasileira, principalmente nos séculos XVII e XVIII⁵. No entanto, na década de 1950, analisando a atuação dos “mercadores de grosso trato” no comércio colonial português, especialmente nos contratos do

³ LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais (uma correspondência comercial do século XVIII)*. 5 volumes. Brasília: Min. da Fazenda, 1973. Usaremos a abreviatura NC, ao referirmos desta documentação.

⁴ ELLIS, Miriam. Comerciantes e Contratadores no passado colonial: uma hipótese de trabalho. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n.º 24, 1982, p. 120.

⁵ Existe um grande número de trabalhos sobre negociantes no período colonial. Não querendo correr o risco de deixar de lado importantes trabalhos, destacarei alguns trabalhos na notas seguintes.

sal, tabaco, escravos e outros, a historiadora Virgínia Rau enfatizou na necessidade de se estudar esse ator social. Para Virginia Rau,

“O estudo da sociedade luso-brasileira do século XVIII ficará incompleto se nele não inserirmos a contextura da vida profissional e particular dos **mercadores de grosso trato** (destaque nosso) que, no Brasil e em Portugal, arrematavam contratos, emprestavam a juros, negociavam em sal, tabaco, escravos, ouro, diamantes, e toda a espécie de mercadorias, interferindo assim na vida econômico-social da metrópole e dos seus domínios ultramarinos”⁶.

No início da década de 1960, outra historiadora, Eulália Maria Lahmeyer Lobo chamou atenção para a influência dos homens de negócios no Império Português. Segundo ela, tal presença pode ser percebida na atuação da **Mesa do Bem Comum ou Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócios**, uma agremiação mercantil portuguesa, que no período Filipino se opôs à implementação de consulados espanhóis nas praças mercantis do Império português⁷. Tal agremiação, composta no início pelos mercadores urbanos do comércio urbano nos portos principais de Lisboa e do Porto, no século XVII foi estendida aos comerciantes por atacado e aos exportadores e importadores vinculados ao comércio colonial, sejam os de Lisboa, sejam os da colônia, como os da Bahia⁸.

No início da década de 1970, a mesma Eulália Lobo e Sérgio Buarque de Holanda retornaram aos estudos sobre os negociantes na sociedade colonial. Comparando a atuação dos negociantes das cidades do Rio de Janeiro e de Charleston (Virgínia / USA) em meados do século XVIII, duas importantes cidades comerciais no império português e inglês, Eulália Lobo ressaltou a dinâmica dos negócios e dos negociantes, destacando suas atuações nas respectivas localidades, como foi o caso da participação dos negociantes como “homens bons” na Câmara da cidade do Rio de Janeiro⁹. Sérgio Buarque de Holanda, por sua vez, enfatizou a importância dos agentes do trato mercantil na socie-

⁶ RAU, Virgínia. Um mercador luso-brasileiro do século XVIII. In: Idem. *Estudos sobre História Econômica e Social do Antigo Regime*. Introdução e Organização de José Manuel Garcia. Lisboa: Ed. Presença, 1984, p. 19. Esse texto foi elaborado para ser apresentado no II Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, que se realizou em São Paulo em 1954. Foi publicado pela 1.ª vez em 1961.

⁷ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. A Mesa do Bem Comum ou Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócio e o consulado em Portugal. In: Idem. *Aspectos da influência dos Homens de Negócio na Política Comercial Ibero-Americana*. Rio de Janeiro, 1961, p. 47-105.

⁸ Idem, pp. 36-37.

⁹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. O Comércio Atlântico e a Comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charleston no Século XVIII. Separata da Revista de História, n.º 101, São Paulo, 1975. pp. 49-106. Esta tese foi ressaltada no trabalho de GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Redes de Poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822*. Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, vol. 18, n.º 36, 1998. pp. 297-330.

dade colonial e imperial brasileira¹⁰. No texto **A Doença Infantil da Historiografia**¹¹, ele criticou o conceito de estamentos ou ordens adotados pela historiografia e, chamou a atenção para o fato de que os negociantes constituíram-se numa **classe social** (no sentido weberiano de “estilo de vida”), definição que não se opõe à idéia de formação de rede de interesses e de clientelas, com atuação destacada na colônia e no Primeiro Reinado.

Os **homens de negócios**, conhecidos como os comerciantes que negociam a grosso¹², diferenciavam-se dos demais comerciantes, como os retalhistas ou lojistas, pois

*“compreende a ocupação de um membro que remete para os países estrangeiros as produções da sua patria, ou seja com o fim de troca-las por outras necessarias, ou por dinheiro este commercio feito por terra, ou por mar, na Europa, ou com outras partes do mundo, tem distinto nome de commercio em grosso, e os que se occupão nele são chamados de **homens de negócios**”¹³.*

Tendo como principal atividade o comércio de longa distância, os homens de negócios tiveram uma grande mobilidade na sociedade imperial portuguesa setecentista. Seja em Lisboa¹⁴, seja em outras regiões e centros mercantis do Império, como na

¹⁰ Entre os trabalhos e orientações com “influência” do pensamento de Sérgio Buarque, que tratam do comércio e comerciantes, destacamos: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 2.ª ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976; DIAS, Maria Odila Silva. *A Interiorização da Metrópole (1808-1853)*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 Dimensões*. 2.ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986; PETRONE, Maria T. S. *A Lavoura canavieira em São Paulo; expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968; Idem. *O Barão de Iguape: um empresário da época da Independência*. São Paulo: Ed. Nacional, 1976; BLAU, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1725)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo. FFLCH/USP, 1996; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999. A respeito da importância de Sergio Buarque de Holanda para a historiografia brasileira cf. CANDIDO, Antonio (org.). *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998.

¹¹ HOLANDA, Sérgio Buarque. Sobre uma doença infantil da Historiografia. *O Estado de São Paulo – Suplemento Literário*. 24/06/1973.

¹² Max Weber denominou esses negociantes de comerciantes atacadistas e, Fernand Braudel denominou-os de negociantes-capitalistas. Para Webber e Braudel, esses negociantes eram capitalistas modernos. Cf. WEBER, Max. *História Geral da Economia*. Tradução de Calógeras A. Pajuaba. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1968 (Cap. 4, As Origens do Capitalismo Moderno); BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo séculos XV-XVIII, tomo II, O Jogo das Trocas*. Lisboa: Teorema, s.d. (Série Especial), pp. 329-382.

¹³ SALES, Alberto Jaqueri de. *Diccionario Universal de Commercio*, tradução e adaptação manuscrita do Dictionnaire Universel de Commerce, de Jacques Savary de Brulons, 3 vols., 1813. O dicionário francês foi editado em 1723.

¹⁴ A respeito do papel dos negociantes de Lisboa cf. PEDREIRA, Jorge L. *Os Homens de Negócios da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social*. Tese de Doutorado em Sociologia e Economia Históricas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 1996; MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e Privilégios: a Indústria portuguesa entre 1750-1834*. Lisboa: Estampa, 1997; SILVA, Maria Julia de Oliveira e. *Fidalgos-mercadores no século XVIII: Duarte Sodré Pereira*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1992. Com relação à nobreza cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1825)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

Bahia¹⁵, Rio de Janeiro¹⁶ e Minas Gerais¹⁷, essa mobilidade, fruto do seu prestígio econômico e político, permitiu que muitos fossem habilitados na Ordem de Cristo, a principal Ordem Militar do Império Português, e recebessem mercês e sesmarias nas colônias. Tal tendência ao enobrecimento, ou seja, de converter a acumulação mercantil em *status*, fez com que Vitorino Magalhães Godinho os denominassem de **fidalgos-mercadores**¹⁸. É importante enfatizar que esse enobrecimento do negociante não estava restrito a Portugal, pois na Inglaterra, muitos negociantes, que acumularam capital no comércio colonial setecentista, tornaram-se “gentlemen” ao retornarem para Londres¹⁹.

O conceito de fidalgo-mercador é apropriado ao negociante e contratador português Francisco Pinheiro. Cavaleiro da Ordem de Cristo²⁰, membro da Mesa do Bem Comum do Espírito Santo dos Homens de Negócios²¹ e com múltiplos negócios na Europa e no Império Português, Francisco Pinheiro foi citado pela primeira vez, com a divulgação da Coleção Francisco Pinheiro no “artigo de Nuno Daupiás de Alcochete, **A Testamentária de Francisco Pinheiro**, publicado em 1956 no **Boletim Clínico e de Estatística dos Hospitais Civis de Lisboa** (n.º 20, Lisboa, 1956), publicação um tanto desconhecido dos historiadores (grifo nosso)”²².

Na década de 1970, com a documentação organizada por Luis Lisanti Filho, Maria

¹⁵ FLORY, Rae and SMITH, David Grant. Bahian Merchants and Planters in the seventeenth and early eighteenth centuries. *HAHR*, 58 (4), 1978, 571-594; LUGAR, Catherine. *The Mercant Community of Salvador, Bahia, 1780-1830*. Ph. Thesis. The State University of New York at Stony Brook, 1980; KENNEDY, John Norman. Bahian Elites. *HAHR*, 53 (Aug. 1973), 415-439; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1550-1755)*. Brasília: UNB, 1981; VERGER, op. cit.

¹⁶ FRAGOSO, João Luis R. *Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1780-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; SAMPAIO, Antônio Carlos Juca. *Na curva do tempo, na encruzilhada do Império: hierarquização social estratégias de classe na produção da exclusão (Rio de Janeiro, c.1650-c.1750)*. Tese de Doutorado (em História). UFF, Niterói, 2000.

¹⁷ CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999; FURTADO, op. cit.; ARAUJO, Luiz Antonio. *Contratos e tributos nas Minas Setecentistas: estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de Mestrado (em História). UFF, Niterói, 2002.

¹⁸ GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1979, p. 103.

¹⁹ Essa forma de atuação do comerciante e do comércio inglês fez com que Cain e Hopkins denominassem esse período de Gentlemanly Capitalism. Conferir CAIN, J. P. and HOPKINS, A. G. Gentlemanly Capitalism and British Expansion Overseas I. The Old Colonial System, 1688-1850. *The Economic History Review*, 2nd ser. XXXIX, 4 (1986), pp. 501-525. A influência desta visão pode ser constatada nos seguintes trabalhos: HANCOCK, David. *Citizens of the world: London Merchants and the Integration of the British Atlantic Community, 1735-1785*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. (Parte III, Becoming a Gentleman); BOWEN, H. V. *Elites, Enterprise and the Making of the British Overseas Empire, 1688-1775*. London: Palgrave Macmillan, 1996. (Chapter 6, Merchants, Planters and Gentlemanly Ideal).

²⁰ ANTT. Ordem de Cristo, Habilitação letra P, Maço 37 n.º 6. Apud DONOVAN, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian Gold Rush: the Mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Ph. Thesis. The Johns Hopkins University, Baltimore, Maryland, 1990, p. 144, notas 77, 78 e 79.

²¹ A respeito da Mesa do Bem Comum cf. LOBO, op. cit.

²² ELLIS, op. cit., p. 120. Esta publicação foi citada por Luiz Lisanti e por Willian Donovan.

Bárbara Levy, tendo como objeto principal as finanças da colônia, destacou a sua atuação nos negócios das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, principalmente no tocante ao crédito. Para essa autora, o crédito na colônia concentrado nas mãos de negociantes, como Francisco Pinheiro, permitiu caracterizá-los como os detentores da **moeda privada colonial**²³.

No início da década de 1980, retornando ao tema dos contratadores e negociantes²⁴, Myrian Ellis ressaltou a necessidade de aprofundar os estudos desses atores sociais na sociedade colonial, pois

*“mencionar contratos e contratadores é pressupor o monopólio, em geral e, em particular, bem como a presença dos comerciantes no panorama econômico e social luso-brasileiro, desde os primórdios (...). Monopólios, arrendamentos e contratos, antigas e tradicionais práticas desenvolvidas em Portugal também o foram no Brasil”*²⁵.

Como exemplo de estudo de caso de um contratador e de sua atuação no comércio e na sociedade colonial, a autora destacou a atuação de Francisco Pinheiro; e a necessidade de aprofundar uma pesquisa sobre ele.

Ainda nos anos de 1980, Joseph Miller citou os Negócios Coloniais no seu trabalho sobre o tráfico negreiro em Angola. Embora se constitua numa obra de grande importância para o entendimento do referido comércio nessa região africana pós-1730, no tocante à documentação organizada nos Negócios Coloniais, ressaltou muito pouco, mesmo analisando o período anterior a 1730²⁶.

Na década de 1990, surgiram duas teses de doutorado sobre Francisco Pinheiro, cujas documentações trabalhadas foram os Negócios Coloniais e as do Arquivo do Hospital São José. A partir das correspondências de Francisco Pinheiro com seus agentes em Minas Gerais, Júnia Ferreira Furtado²⁷ procurou não só analisar a participação dos “homens de negócios” no comércio das Minas setecentista, como também de reforçar a visão de Maria Odila Silva Dias, no texto “A Interiorização da Metrópole, 1808-1853”²⁸, sobre o

²³ LEVY, Maria Barbara. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, pp. 94-100.

²⁴ A respeito dos contratos e contratadores do sal e da pesca da baleia na colônia cf. ELLIS, Myrian. *O Monopólio do Sal no Estado do Brasil*. São Paulo: FFCL, 1955 e *A Baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Ed. Melhoramentos/EDUSP, 1969.

²⁵ ELLIS, op. cit., p. 121.

²⁶ MILLER, Joseph C. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison, Wisconsin: University Press, 1988.

²⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio. A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. Tese de Doutorado (em História Social). São Paulo, FFLCH/Universidade de São Paulo, 1996. O livro de Júnia Furtado, citado nas notas 8 e 11, é originalmente esta tese.

²⁸ DIAS, op. cit., nota 9.

comércio como um dos mecanismos do processo de interiorização da metrópole no Centro-Sul da colônia portuguesa da América²⁹.

O segundo trabalho e, de todos referentes a Francisco Pinheiro, o de maior pesquisa, foi a tese de doutorado de Willian Michael Donovan³⁰. Através da documentação citada, Willian Donovan analisou o desenvolvimento da atividade comercial do negociante Francisco Pinheiro, desde o primeiro negócio do sal na sua terra natal, a Aldeia Galega, até a montagem da sua casa comercial em Lisboa. A partir dessa mudança estratégica, pois estava na sede do Império, Francisco Pinheiro ampliou seus negócios para além do contrato real do Sal. Com o “boom” das Minas Gerais, tendo o Rio de Janeiro como sede dos seus negócios coloniais, e privilegiando o comércio das Minas, Francisco Pinheiro expandiu seus negócios coloniais, desenvolvendo atividades da Bahia até a Colônia do Sacramento, o que vem de encontro à perspectiva apontada por Maria Bárbara Levy³¹. Willian Donovan ressaltou também os outros negócios de Francisco Pinheiro, que abrangeram desde o comércio de produtos têxteis e “molhados” (vinho, azeite e outros) até o comércio de escravos na África. Através de uma rede comercial, que envolveu uma série de agentes e comissários, a grande maioria constituída de seus parentes, Willian Donovan destacou a expansão e o apogeu de Francisco Pinheiro, como também seus limites³².

Embora tratem do negociante Francisco Pinheiro e de seus “negócios coloniais”, os trabalhos mencionados deixaram algumas lacunas no tocante ao comércio de escravos empreendido por esse negociante na África, principalmente na Costa da Mina. A respeito desse comércio, parte da documentação “encontra-se perdida”, principalmente a que corresponde às “carregações de escravos”³³, e esse comércio correspondeu a apenas 4,9% do total dos investimentos do negociante Francisco Pinheiro³⁴. Willian Donovan ressaltou as dificuldades de Francisco Pinheiro na organização do comércio de escravos apontando situações conjunturais como a invasão francesa no Rio de Janeiro em 1711, que dificultaram seus negócios³⁵. Entretanto, como destaca a carta de 1707, a partir dessa Francisco Pinheiro passou a fazer “carregação para a costa da Mina”. Entretanto, apesar de seu interesse em participar do negócio de escravos, as dificuldades relacionadas com os altos custos da organização do comércio (embarcação, mercadorias e tripulação), mais a disputa e a concorrência com os negociantes das Praças da Bahia e do Rio de Janeiro, bem como de outras nações, tais como a Inglaterra e

²⁹ FURTADO, op. cit., p. 46.

³⁰ DONOVAN, op. cit.

³¹ LEVY, op. cit., pp. 94-100.

³² DONOVAN, op. cit., caps. 4, 5 e 6.

³³ LISANTI, op. cit., vol. I, p. DIII.

³⁴ DONOVAN, op. cit., p. 327, gráfico IV.

³⁵ Idem, cap. 4.

Holanda, levaram a uma menor participação desse comércio no total dos investimentos do negociante³⁶.

Francisco Pinheiro e o comércio de escravos na Costa da Mina

Tendo agentes primeiramente na Bahia e Pernambuco e, depois, no Rio de Janeiro e outros centros³⁷, Francisco Pinheiro interessou-se pelo comércio na Costa da Mina, atrás dos “negros da Mina”, tidos “como mais fortes e aptos para o trabalho nas minas sendo considerado mais ativo, embora fosse tido como mais rebelde ao cativo do que o angola”³⁸. Essa preferência pelos “negros da Mina” em detrimento aos vindos de “Angola” pode ser avaliada na carta de Antonio Pinheiro Gomes, seu sobrinho e agente na Bahia³⁹, datada de 1712:

*“Por se oferecer esta ocasião deste navio partir para as Ilha não quero dixer de lhe escrever a VM. e juntamente para lhe dar parte em como chegou meu pai ao Rio de Janeiro com saúde e com suceço nos negros ainda que as vendas não são o que esperávamos porque derão muita baixa os negros de Angola no Rio juntamente os que vierão pera esta cidade que ninguém faz cazo deles (angola) senão **dos minas** (destaque nosso) porque he o que procura nesta terra e pera as minas (...)”⁴⁰.*

A preferência pelo “escravo mina” foi destacada também numa carta do Governador do Rio de Janeiro Luís Vahia Monteiro ao Rei, escrita em 05/07/1726. Segundo o governador,

“os negros minas são os de maior reputação para aquelle trabalho (das minas), dizendo os mineiros que são os mais fortes e vigorozos, mas eu entendo que adque-

³⁶ A presença de estrangeiros nas praças do Império Português e a disputa na África não se constituem em novidade na historiografia. Em 1951, numa tese original sobre o abastecimento das Minas Gerais no século XVIII, Mafalda Zemella destacava essa presença e a disputa pelo mercado de escravos. Charles Boxer, nos seus vários trabalhos, também enfatizou tal dinâmica. Cf. ZEMELLA, Mafalda. *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1990; Além das obras citadas de Charles Boxer no texto, cf. BOXER, Charles. Brazilian Gold and British Traders in the First Half of the Eighteenth Century. *The Hispanic American Historical Review*, August 1969, vol. XLIX, n.º 3, 454-472.

³⁷ Sobre os agentes (parentes) de Francisco Pinheiro cf. LISANTI, op. cit., pp. CXXIX-CXLVII; DONOVAN, op. cit., Caps. 3 e 4.

³⁸ LISANTI, op. cit., vol. I, p. DI.

³⁹ Antonio Pinheiro Gomes era filho de Antonio Pinheiro Neto, irmão de Francisco Pinheiro. Em 1714, foi para Luanda, Angola, vindo a falecer em 1716, “morto pelos seus escravos na selva”. LISANTI, op. cit., vol. I, pp. CXXXIV-CXXXV.

⁴⁰ Antonio Pinheiro Gomes para Francisco Pinheiro, 12/09/1712, Cartas da Bahia, NC, vol. I, p. 19.

*rirão aquella reputação por serem tidos por feiticeyros (grifo nosso), e que tem introduzido o diabo que só elles descobrem ouro, e pella mesma cauza não há mineiro que poça viver sem hua negra mina, dizendo que só com ellas tem fortuna*⁴¹.

Essa carta destaca o caráter mágico da propriedade dos escravos da Costa da Mina, sejam eles homens usados no trabalho das minas, sejam mulheres com quem os mineiros podiam viver. Para Mariza Soares “em pouco tempo, numa alquimia tardia, essa capacidade de encontrar ouro transforma-se em acesso à sorte, à fortuna”⁴².

No entender de Charles Boxer, a corrida em direção à Costa da Mina, estava relacionado a fatores “endógeno e exógeno” à África. No tocante ao primeiro, Boxer destacou os conflitos entre os reinos africanos abastecedores de escravos e ao desastre demográfico causado pela epidemia de varíola de 1685 e-1687, que causou uma grande mortandade entre as tribos bantas de Angola⁴³. Quanto ao segundo,

*“a descoberta de ouro em Minas Gerais, na última década do século XVII, tornou-se urgentemente necessário encontrar escravos negros que fossem mais fortes e preparados para o trabalho nas minas que os Bantus de angola e congo. Isto conduziu à reabertura do tráfico de escravos entre os portos brasileiros – Rio de Janeiro, Bahia e Recife – e a Costa da Mina, como os portugueses chamavam à Baixa Guiné*⁴⁴.

A respeito da concentração do comércio de escravos nessa região, Paul Lovejoy ressaltou que, no final do século XVII e início do XVIII, esse comércio estava “altamente concentrado na costa do Ouro, nos golfos de Benim e Biafra e, sobretudo, na África Centro-Ocidental. Tomadas em conjunto, essas áreas foram responsáveis por 88% do comércio”⁴⁵.

Mesmo correndo os riscos da navegação em virtude das tormentas e tempestades que destruíam embarcações no Atlântico Sul, e de ataques de navios de outras nações, como atestou a carta de outro agente na Bahia, Balthasar Alvarez de Araújo, que dizia “viagem nova que já me vai parecendo velha, e inda ficção em ser outroz cento e tantos massos (pacotes), cauza pelos holandezes apanharem todas embarcaois que encontrão

⁴¹ Arquivo do Estado de São Paulo. *Publicação oficial de documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, vol. 50. São Paulo: Arquivo Estadual de São Paulo, 1929, p. 60. In: LISANTI, op. cit., vol. I, pp. DI-DII (nota 4).

⁴² SOARES, op. cit., p. 86.

⁴³ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português, 1415-1825*. Tradução de Inês Silva Duarte. Lisboa: Edições 70, s.d., p. 172. A respeito desse declínio, principalmente de Luanda enquanto centro exportador, conferir FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Transforming Atlantic Slaving: Trade, Warfare and Territorial Control in Angola, 1650-1800*. Ph. Thesis. University of California, Los Angeles, 2003. (capítulo 1).

⁴⁴ BOXER, Charles R. *Relações Raciais no Império Colonial Português, 1415-1825*. Tradução de Elice Munerato. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1967, p. 50.,

⁴⁵ LOVEJOY, Paul E. *A Escravidão na África: uma história de suas transformações*. Tradução de Regina A. R. F. Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 94.

na costa da Mina (...)⁴⁶, Francisco Pinheiro viu no comércio de escravos um grande negócio na medida que poderia proporcionar altos lucros para ele quanto para os seus agentes. Numa carta de 20/08/1707, dirigida ao capitão Antonio de Cubellos, de viagem marcada para a Costa da Mina, Francisco Pinheiro passava instruções sobre como marcar os escravos e de efetuar suas vendas no Rio de Janeiro, prestando às contas ao seu agente. Dizia a carta:

“Copia das ordens que dei ao capitão da carregação que fiz pera a Costa da Mina embarcada no navio Nossa Sra. do Rozario e Sam Juseph. Senhor Capitão Antonio de Cubellos ahi remeto a VM. a carregação e o conhecimento junto o que VM. beneficiara como couza sua própria em a vender pello mais alto perco que puder ou pello estado da terra e o porsedido della levava VM. em sua companhia para o Rio de Janeiro emperguado em negros machos os melhoresque VM. achar e os marcara com minha marca no peito direitoe levando Deos a VM. a salvamento ao Rio de Janeiro os vendera pello mais alto preço que puder e o seu liquido rendimento mo remetera VM. Em barras de ouro ou moedas de ouro como também o porsedido da venda do navio que me tocar na minha tresa parte tudo emperguado na forma asima e mo remetera na capitania e almeiranta em ambas em igual parte e assinara conhecimento a entregar a minha ordem ou a quem meus negócios fizere nisto obarra VM. como coza sua própria e no tocante a estes meus negócios VM. tomara pareser no Rio de Janeiro com Lourenço Antunes Vianna auzente o Joseph de Almeida Cardoso pera com os seus pareseres poderem melhor asertar as minhas conviniensias e no mais que for do serviço de VM. não faltarei Deos guarde a VM. como desejo⁴⁷.”

Em face de seu interesse pelo comércio de escravos na Costa da Mina, Francisco Pinheiro requereu um privilégio para seu comércio. Em 17/09/1709, Francisco Pinheiro obteve “provisão régia para comércio da Costa da Mina e na Guiné⁴⁸. É importante destacar que tal provisão concedida a Francisco Pinheiro, significava não só isenção de determinados impostos ao negociante português em Lisboa⁴⁹, como também contrariava os interesses dos negociantes baianos, que, em 1703, haviam conseguido um “privilégio”

⁴⁶ Baltazar Alvarez de Araújo para Francisco Pinheiro, 15/01/1719, Cartas da Bahia, NC, vol. I, p. 93.

A respeito dos holandeses nessa região cf. VERGER, op. cit., pp. 49-56.

⁴⁷ Francisco Pinheiro para Antonio de Cubellos, 20/08/1707, NC, vol. V, p. 519. Segundo Willian Donovan, Francisco Pinheiro, Theofilo Borges e Manuel Martins receberam permissão para que seus navios N S Rosário e S Joseph fossem para a costa da Mina. DONOVAN, op. cit., p. 244, nota 70.

⁴⁸ ANTT. Chancelaria de D. João V, Livro 34, fl. 26. Apud. DAUPIAS, op. cit., p. 451. In: NC, vol. I, p. DIII.

⁴⁹ Infelizmente não temos o documento citado. Entretanto, podemos supor que trata de uma licença, o que significa privilégios e isenções de tributos. A respeito da fiscalidade colonial cf. COSTA, Wilma P. Do Domínio à Nação: os impasses da fiscalidade na época da independência. In: JANCSÓ, Istvan (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2001, pp. 143-193. (especialmente na parte O sentido da fiscalidade colonial).

de comércio na região. Na realidade, e consoante com Pierre Verger, a ameaça ao privilégio dos baianos no comércio de escravos na Costa da Mina veio com os negociantes do Rio de Janeiro. Numa carta enviada ao rei de Portugal em 20/06/1703, o governador da Bahia, D. Rodrigo da Costa solicitava providências quanto à participação dos negociantes do Rio de Janeiro no referido comércio, pois passaram a concorrer com os baianos no abastecimento de mão de obra para as Minas Gerais⁵⁰. Em 27/09/1703, o rei de Portugal levava ao conhecimento do governador da Bahia, o seguinte:

“Eu, El-Rey, ... fui servido mandar prohibir absolutamete, que não vão embarcações nem do Rio de Janeiro, nem dos portos das Capitánias do sula costa da Mina..., impondo aos transgressores desta ley a pena de se lhe confiscarem assy os navios em que navegarem, como as fazendas que se acharem, e de serem degradados por tempo de seis annos para S. Tomé”⁵¹.

O favorecimento aos negociantes baianos foi reforçado pela instituição de cotas de escravos vindos da Mina para o Rio de Janeiro, Pernambuco e Minas Gerais, “liberando” para a Bahia⁵². Entretanto, a concessão de privilégio a Francisco Pinheiro em 1709, demonstra a disputa pelo comércio de escravos na Costa da Mina⁵³. Reforçando a rivalidade entre as praças mercantis portuguesas por essa região africana, em 1712, uma associação de “luso-brasileiros” no Rio de Janeiro com ingleses se uniram numa sociedade para trazer 300 escravos da Costa da Mina⁵⁴. A respeito dessa sociedade, é importante destacar que os ingleses João Charem (John Sherman) e Rafael Glouston (Ralph Gulston) fizeram negócios com Francisco Pinheiro. Segundo Donovan, Ralph Gulston esteve em Lisboa antes de ir para o Rio de Janeiro em 1709, “as one of the four British families permitted there by the treaty of 1654”⁵⁵. Juntamente com seu irmão Joseph, estabeleceram uma casa comercial com grande prestígio e, tudo leva a crer que suas relações com Francisco Pinheiro, bem como com outros negociantes portugueses, como Duarte Sodré Pereira⁵⁶, remontam ao período de Lisboa. Na “carregação”⁵⁷ de escravos feita pela referida socie-

⁵⁰ APEB, 7, doc. 218. In: VERGER, op. cit., p. 58.

⁵¹ Idem, p. 58.

⁵² SOARES, op. cit., p. 74.

⁵³ Idem, p. 79.

⁵⁴ SAMPAIO, op. cit., p. 271.

⁵⁵ DONOVAN, op. cit., p. 265. A respeito do Tratado de 1654 e sua repercussão sobre o comércio Inglaterra-Portugal cf. SHAW, L. M. E. *The Anglo Portugueses Alliance and the English Merchants in Portugal, 1654-1810*. UK/Aldershot: Ashgate, 1998.

⁵⁶ Joseph Gulstons e Cia. foi um agente comercial, um “factor” (comissário-consignatário), importante para o “fidalgo-mercador” Duarte Sodré Pereira. PEREIRA, op. cit., pp. 88-89.

⁵⁷ “Carregação era o termo utilizado para designar uma carga específica (mercadoria, inclusive escravos), pertencente a uma ou mais pessoas, e enviada para uma localidade distinta daquela em que seus proprietários residiam, com a finalidade de ser vendida”. SAMPAIO, op. cit., p. 238.

dade do Rio de Janeiro, Joseph, que estava em Lisboa, desempenhou um importante papel para o negócio e, portanto, temos que ter um certo cuidado com a ênfase nas autonomias locais, como propõe Sampaio⁵⁸.

O que poderia ser o início de uma atividade rentável com o privilégio concedido, no ano seguinte, em 1710, uma situação mostrou muito bem as dificuldades do comércio de escravos. Nesse ano o capitão Antonio de Cubellos foge com um lote de escravos de propriedade de Francisco Pinheiro trazido pela embarcação Nossa Senhora do Rosário da Costa da Mina para o Rio de Janeiro. Em carta datada de 13/04/1710, Lourenço Antunes Vianna relatou o desaparecimento do capitão Cubellos a Francisco Pinheiro informando que a embarcação não havia chegado ao Rio de Janeiro até aquela data.

“Recebi a procuração que VM. me remeteo pera que por auzencia do capp.^m Antonio de Cubellos tomasse conta da cargação que VM. lhe deu, e juntamente da B.^a parte do navio Nossa Senhora do Rosário, e de tudo fizesse venda pello mais (alto preço) que pudesse o dito navio inda the o precedente não he chegado a esta cidade, permita o Nosso Senhor trase llo a salvamento, e juntamente o capitão, e quando se ve do faltar, de tudo tomarei conta para beneficiar com a melhor reputação que for possível (...).”⁵⁹

Ainda em 1710, numa nova carta para Francisco Pinheiro, escrita em 11/11/1710, ou seja, após a tentativa de invasão francesa⁶⁰, o mesmo Lourenço Antunes Vianna dizia sobre o ataque e o carregamento do navio Nossa Senhora do Rosário:

“Como se offereceo este patacho como avizo da gloriosa vitória (grifo nosso) que nesta alcansamos contra os francezas e cujo sucesso VM. savera lla com mais miudezas, não quero deichar de dar a VM. conta dos seus particulares, o capp.^m Antonio Cubellos me tem entregada huma quantidade de pannicos, mas ainda me não tem dado a conta dos que pertencem a VM. a maior parte ou coais todos chegarão com sua avaria também me entregou 7 barrilinhos de pólvora e 35 barras de ferro o resto deste me disse que se misturara com a da outra cargação, já lhe tenho advertido (...)

⁵⁸ SAMPAIO, op. cit., pp. 273-274. A respeito das autonomias e funcionamentos dos mercados do Império português é importante resgatar o trabalho de LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982. (cf. os capítulos O Mercado Interno Colonial e o Comércio Intercolonial).

⁵⁹ Carta de Lourenço Antunes Vianna para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, em 13/04/1710, NC, vol. II, p. 5.

⁶⁰ Duclerc chegou no Rio de Janeiro em 11/08/1710, se rende em 19/09/1710 e foi assassinado em 18/03/1711. A respeito dessa tentativa de 1710 e da invasão de 1711, essa última chefiada por Du Guay Trouin, cf. BOXER, op. cit., cap. IV (Os franceses no Rio de Janeiro); CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, pp. 44-48; Du Guai Trouin, René. *O Corsário: uma invasão francesa no Rio de Janeiro*. Tradução de Carlos André Nougé. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2002.

*Enquanto ao navio esta sem ninguém fallar a elle, eu dezejara que se vendesse para que VM. ficasse livre desta penção, as contas das vendas dos negros ainda ma não deu o do capp.^m com esta guerra dos francezes não deu lugar a mais agora o hei de aplicar para que a faça, eu suponho que elle escreve a VM. porque me disse que o fazia (...)*⁶¹.

Além de confirmar o desaparecimento do capitão e da carga de escravos, a carta acima destacou a tentativa de invasão e a vitória momentânea dos portugueses. Entretanto, numa carta de 25/04/1712, Lourenço Antunes Vianna relatou para Francisco Pinheiro os danos causados pela invasão francesa de 12 de setembro de 1711, liderada por Du Guay Trouin, como a perda do navio Nossa Senhora do Rosário, dos “empréstimos” forçados para o Governador do Rio de Janeiro pagar o resgate aos franceses e da partida para as Minas do capitão Cubellos. Além disso, chamou atenção de Francisco Pinheiro para o “jeitinho” de enviar uma remessa para o negociante em Lisboa, face ao “controle do governador”.

“Em 9 de dezembro do anno passado escrevi a VM. pella não caravella que foi a levar a lastimoza nova da tomada que os francezes fizaerão a esta cidade, de cujo sucesso não tornarei a falar (...).

A VM. avizei o grandiozo danno que VM. esprementou e em primeiro lugar com a perda do navio em que veio o Cubellos que se foi ao fundo, ou o meterão os francezes e juntamente que o dito Cubellos assim que chegou a frota se partiu para as Minas escondidamente sentindo que viesse procuração como assim succedeo, com a que VM. mandou e outros mais que vierão e de couza nenhuma deu conta que tudo foi VM. (...) Vera da conta que remeto do quoa ficou liquido 1.098.879 rs, este dr.^a a VM. avizei em como o escapara da mão dos piratas (grifo nosso) com a minha inteligência porque o tiranno do governador (grifo nosso) mandou lanssar hum bando que ninguém mandasse nada nada para fora da cidade com penna de o perder que a todosem geral cauzou grande danno, eu mevali de hun amigo official de guerra para mo mandar por fora algum preciozo quetinha o que com effeito assim me fes mandando para hua sua fazenda (...)

*Da carregação que VM. me consignou toda levarão os francezes hua que estavam dentro da alfândega e outra que estava em caza (...)*⁶².

⁶¹ Carta de Lourenço Antunes Vianna para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 11/11/1711, NC, vol. II, p. 6. Pânico era um tecido de linho de diversas qualidades.

⁶² Carta de Lourenço Antunes Viana para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 25/04/1712, NC, vol. II, pp. 8-9. Nas cartas de Francisco Pinheiro para seus agentes no RJ e MG, a questão referente à busca e cobrança sobre o referido Cubellos foi constante. A notícia da morte de Cubellos em 1721, não convenceu Francisco Pinheiro na busca do seu prejuízo. Sobre a notícia da morte e seu desdobramento cf. FURTADO, op. cit., pp. 94-95.

Para além do desastre provocado pela situação da capitania nos negócios de Francisco Pinheiro, a carta demonstrou a reação do agente Lourenço Antunes Viana frente às medidas do governador Casto Morais. Tal reação veio de encontro com as reações dos colonos frente às decisões do dito governador, que para Laura de Mello e Souza e Maria Fernanda Bicalho, pode ser sentida através da petição dos oficiais da Câmara ao Rei. Segundo as autoras,

“oficiais da Câmara, em carta ao Rei, souberam ser duros em suas críticas ao governador, acusando-o de ter feito pouco caso do aviso recebido de Lisboa... No entender dos vereadores, Castro Morais deveria ter defendido a cidade e seus habitantes, «como são obrigados os Vassallos, a cujo cargo estão semelhantes lugares»”⁶³.

A invasão francesa no Rio de Janeiro refletiu também nos negócios de Francisco Pinheiro na Bahia. Numa carta de 15/10/1712, Guilherme Rubim, outro agente de Pinheiro na Bahia, relata as dificuldades de escoar produtos para o Rio de Janeiro,

“pella cauza dos framcesses destruhirem o Rio de Janeiro e se acha a terra falta de vários gêneros, desta cidade me disserem forão tantos, que se acha abundante delles principalmente de gêneros de lam e pannos de linho e alguns mantimentos de sorte que esta cidade ficou exausta destes últimos (...)”⁶⁴.

Após a “solução” com os franceses, em 1714, Francisco Pinheiro enviou as **galeras Nossa Senhora da Atalaia e Santo Antonio** para a Costa da Mina com um caixeiro e capitão de sua confiança. Consoante com a carta de Francisco Pinheiro (Lisboa) para Antonio Pinheiro Neto, seu irmão, instalado no Rio de Janeiro, dizia o primeiro ao segundo:

“Os portadores desta he o meu caixeiro João Deniz de Azevedo, e o capp.^{am} Joseph Vieira Marques os quais hão de entregar a VM. os negros todos que fizerão da carrega.^{am} incluza na Costa da Mina marcados no peito direito com a marca incliza na dita carrq.^{am} (grifo nosso) que VM. fará logo dilligencia a vender os ditos negros pelo mais alto preço que puder com assistência do meu caixeiro e capp.^{am} ou quem seos poderes tiverem de que se não fará venda nenhuma sem assistenciados dous nomeados estando nessa cidade e estando fora della alguns dos dois poderá VM.

⁶³ SOUZA, Laura de Mello e BICALHO, Maria Fernanda. 1680-1720: o Império deste mundo. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p. 57.

⁶⁴ Carta de Guilherme Rubim para Francisco Pinheiro, Carta da Bahia, 15/10/1712, NC, vol. 1, p. 22.

com o que estiver na dita cidade reputando sempre pello mais alto preço que for possível o estado da terra carreguando tudo em livros com toda clareza para meu governo vendendo os todos a troco de ouro ou em barra ou em pó ou em moedas (grifo nosso) e, depois da dita venda feita toda se armara conta do rendimento de toda a importância de carreg.^{am} e se tirarão a doze por cento de comição dos quais entregara VM. ao dito capp.^{am} cinco por cento, e os sete que ficão os repartira igualmente com meu o caixeiro João Deniz de Azevedo a 3 por cento a cada hum em tal forma que isto digo com declaração que da remeça do ouro se não há de tirar comição nenhuma para o remeter nem VM. nem os ditos e chegado que o dito navio seja a salvamento (como confio em Deos) porá VM. logo di tais para se vender o dito navio de que fará VM. deligencia ditos nomeados pello vender pello mais alto que for possível (...) e me fará favor de me escolher um molecão grande de dezouto annos (grifo nosso) dos mais bem feitos que vierem da carregaçam e este vira em companhia de VM. ou mo remetera (...).”

“Acressentamento a carta de 15 de setembro que foi com a galera Nossa Senhora da Atalaia e Santo Antonio que foi a Costa da Mina”⁶⁵.

Preocupado com o que ocorreu em 1710 e 1711, Francisco Pinheiro enviou seu caixeiro de Lisboa João Diniz de Azevedo e o capitão José Vieira Marques para uma “carregação” de escravos da Costa da Mina em 1714 e, através das suas instruções, somente com a presença do caixeiro e, documentado, seu irmão e agente no Rio de Janeiro Antonio Pinheiro Neto poderia efetuar as vendas pelo mais alto preço. Além disto, a carta explicitava que os escravos deveriam ser vendidos “em ouro, ou em barra, ou em pó, ou em moedas” e, depois da venda, a comissão de 12% seria distribuída da seguinte forma: 5% para o capitão e 7% divididos em partes iguais entre o caixeiro e o agente.

Em 1715, Francisco Pinheiro recebeu informações da chegada da “carregação” de “negros da Mina” através do caixeiro João Diniz de Azevedo e de Antonio Pinheiro Neto. Na carta de 8/05/1715, após chegar no Rio de Janeiro em 14/04/1715, o caixeiro João Diniz de Azevedo escreveu para Francisco Pinheiro, relatando o seguinte:

“(...) quando saímos de Lx.^a (Lisboa) que foi com a tenção de carregar 400 escravos e que a fortuna que tinha sido tal que somente carregamos 173 em todos os que se carregarão assim de VM. como de partes (grifo nosso) (...) e viemos seguindo viagem e chegamos a esta cidade domingo de ramos que foi em 14 de abril no mesmo dia já de noute vim eu para therra e vim fallar com o Sr. Antonio Pinheiro

⁶⁵ Carta de Francisco Pinheiro para Antonio Pinheiro Neto, Carta de Lisboa, 15/09/1714, NC, vol. 4, pp. 704-705.

*nettoa que dei as contas dos escravos que da conta de VM. (...) morrerão no mar quatro escravos, e os que chegarão a salvamento com vida a esta cidade forão cento, e doze entre grandes e pequenos machos e fêmeas também destes chegarão alguns doentes e outros cegos de dor de olhos (...)*⁶⁶.

No mesmo dia 08/05/1715, Antonio Pinheiro Neto também enviou uma carta para Francisco Pinheiro e, assim como o caixeiro João Diniz de Azevedo, relatou para seu irmão em Lisboa:

“Senhor o navio chegou a este porto a salvamento a 14 de abril de que tomei bem grande susto por vir em a ocazião em que vinha de se achar junto com a frota mas Nosso Senhor foi servido de nos dar boa sahida aos escravos pois os vendemos por muitos bons preços por ser a ocazião que hera, e estar a therra tão abundante delles a qual venda VM. (...)

*(...) remeto a VM. as contas que Jão Deniz de Azevedo me deu assignadas pello cappitam das quais VM. o negocio que fizerão, e a fazenda que sobejou que da receber avizarei a VM. advirta a VM. que destas cabeças que que fizerão morrerão quatro negros pello mar, das quais recebi cento, e doze, e depois de estarem em therra morreu um moleque como se vê do rol (grifo nosso), e os que estão em ser são hum negro cego que foi de uma dor de olhos que no mar lhe deu; e outro da mesma dor cego de hum olho, e outro com defeito grande e hua negra velha e torta que cegou de um olho da mesma dore hum molecão para João Deniz levar para VM.; e hum negro nosso que ainda esta em ser com bexigas porem caso dellas, he o que se offerece avizar a VM. que para frota (...)*⁶⁷.

Nas duas cartas, do total de 173 escravos embarcados da Costa da Mina, 116 pertenciam a Francisco Pinheiro. Com a morte de quatro escravos no mar, de um moleque (menino de 8 a 14 anos) morto em terra, a doação de “hum negro cego que se deu a hum ferreiro para lhe dar de comer”⁶⁸ e um enviado para Lisboa, o número de escravos à venda no Rio de Janeiro ficou reduzido para 109. Outro dado importante, que consta na carta do caixeiro João Diniz de Azevedo, foi à divisão da “carregação” de escravos entre Francisco Pinheiro e outros negociantes, não identificados. Embora coubesse ao primeiro 63,6% dos escravos, a associação com outros negociantes era importante para a divisão dos custos da viagem. A respeito dos escravos, chamou atenção o número

⁶⁶ Carta de João Diniz de Azevedo para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 8/05/1715, NC, vol. 2, p. 50.

⁶⁷ Carta de Antonio Pinheiro Netto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 8/05/1715, NC, vol. 2, p. 54.

⁶⁸ Carta de Antonio Pinheiro Neto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 28/09/1721, NC, vol. II, p. 174. (Documento anexado à carta).

daqueles tomados pela cegueira durante a viagem. Segundo Luis Lisanti Filho, a cegueira era uma enfermidade comum entre os cativos e, entre as causas estavam “as condições alimentares afetam a vista, a ambliopia, e a alimentação dada ao escravo (feijão e farinha de mandioca) não eram ricos em vitamina A”⁶⁹. Entretanto, para o mesmo Luis Lisanti Filho,

“pensamos que a deficiência visual total e/ou parcial podia estar ligada sobretudo a outros fatores. O tracoma, pelo menos atualmente, não é assinalado na região africana de onde vinham tradicionalmente os escravos. Resta a varíola (grifo nosso). Cremos que esta moléstia fosse a grande responsável”⁷⁰.

Além dos problemas acima citados, em outra carta datada de 20/05/1715, o capitão José Vieira Marques relatava uma outra questão que interferia no tráfico negreiro: a guerra entre os reinos africanos⁷¹. Nessa carta relatava o capitão que,

“trouse em ser perto de 3\$ de fazenda ou mais por lhe não poder dar sahida que também entreguei no Rio de Janeiro ao Sr. irmão Antonio Pinheiro Neto, com os escravos na forma da ordem de VM. e entendo que das embarçoens que foram dessa cidade a Costa da Mina há muitos tempos não fizeram tam bom negocio, porque inda assim, senão estiverão aqueles reis em guerra e os caminhos impedidos por cauzas dellas (grifo nosso), entenda VM. que nada vinha em ser”⁷².

A venda do carregamento de escravos da Costa da Mina, que foi de 15/04 até 8/05, ou seja, de 15 a 20 dias, rendeu a Francisco Pinheiro um “*liquido 9.677.198 rs (9:677\$198) que tanto abono na conta corrente e da conta dos fretes também VM. Vera com o dinheiro que VM. deu a gente em essa cidade (...)*”⁷³.

O relato referente à venda dos africanos ficou mais compreensível num documento anexo à carta de Antonio Pinheiro Neto para Francisco Pinheiro em 28/09/1721. Neste documento, Antonio Pinheiro Neto descreveu:

“Entrada de hua carregaçam de negros vindos da Costa da Mina e porto de Judá em o navio Nossa Senhora da Atalia e santo Antonio cappitam Joseph Vieria

⁶⁹ Ambliopia é o enfraquecimento da vista sem lesão orgânica aparentemente do olho, associada especialmente com o efeito de certas drogas ou com deficiência dietética. *Dicionário Michaelis*, 2001, cd-rom.

⁷⁰ LISANTI, op. cit., p. DVII, nota 1. Tracoma é uma doença crônica de olho, de causa infecciosa. A respeito das doenças e outros problemas dos escravos nas viagens dos “tumbeiros” cf. MILLER, op. cit., pp. 424-442.

⁷¹ LOVEJOY, op. cit., pp. 128-146; SOARES, op. cit., p. 78.

⁷² Carta de José Vieira Marques para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 20/05/1715, NC, vol. II, pp. 62-63.

⁷³ Carta de Antonio Pinheiro Neto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 20/06/1715, NC, vol. II, p. 73.

Marques remetido da cidade de Lisboa por seu irmão o Sr. Francisco Pinheiro e por sua conta e risco a dito porto para o dito cappitam e João deniz de Azevedo fazerem os ditos negros e com elles virem a esta cidade do Rio de Janeiro a entregar a mim Antonio Pinheiro Neto marcados com a marca a margem no peito direito abril 15 do dito anno. São os seguintes

p. cento e doze cabeças entre grandes e pequenas machos e fêmeas como se vê da venda 112
p. quatro negros que morrerão no discurso da viagem como me constou pelo 1º. dos mortos do dito navio 4
Gastos feitos com os ditos negros em este Rio de Janeiro p.. 97420 rs que se gastarão em comer e beber, tudo o mais com os ditos negros como se vê do rol que vai 97.420
p. comição de 11.107.520 rs que tanto emportou a venda dos negros a 12 p.c. (%) o seguinte
para o capp^{am} Joseph Vieira Marques 5 p.c. (%) 555.375 rs
para mim Antonio Pinheiro Netto a 3 p.c. (%) 388.764 rs
para João Deniz de Azevedo a 3 p.c. (%) 388.764 rs
..... 1.332.902 rs
para o líquido rendimento que fica que faço bom em conta corrente como della se vê 9.677.198 rs
11.107.520 rs⁷⁴.

No relato acima, do bruto de 11.107.520 rs (11:107\$520) foram retirados 97.420 rs (97\$420) referentes às despesas dos escravos, e 1.322.902 rs (1:322\$902)⁷⁵ das comissões do capitão, do agente e do caixeiro, ficando um líquido para Francisco Pinheiro de 9.677.198 rs (9:677\$198). A respeito das despesas com os escravos no Rio de Janeiro, o que significava “um trato mínimo necessário para alcançar no mercado, os melhores preços, a fim de serem obtidos retornos satisfatórios de uma longa operação iniciadas meses antes em Lisboa”, chamou atenção o item alfândega, que correspondeu a 51,2%, consoante com a Tabela 1. Nesse montante, acreditamos que estava contabilizado à despesa de 10% com a dízima da alfândega.

⁷⁴ Carta de Antonio Pinheiro Neto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 28/09/1721, NC, vol. II, pp. 170-171.

⁷⁵ No tocante à comissão de 12% referente à venda do carregamento, capitão (5%), agente (3%) e caixeiro (3%), Willian Donovan chamou atenção que foi superior à das vendas de outros produtos. A comissão da venda de produtos secos (têxtil) girava em torno de 6% e de couros 2%. DONOVAN, op. cit., p. 260.

TABELA 1. Despesas com Escravos, Rio de Janeiro, 1715

	Valor (réis)	%
Alimentação*	13.740	14,1
Vestuário**	10.960	11,3
Saúde***	16.240	16,7
Alfândega	49.920	51,2
Outras	6.560	6,7
Total	97.420	100

* Alimentação inclui alimentos (feijão, farinha, sal) mais água.

** Vestuário inclui roupas mais esteiras de dormir.

*** Saúde inclui “visita da saúde” mais medicamentos.

Fonte: LISANTI, op. cit., vol. I, p. DIV.

No tocante à estrutura etária e de sexos do carregamento, Tabela 2, e dos preços médios por faixa etária, Tabela 3 e Gráfico 1, temos mais homens (61,5%) do que mulheres (38,5%), sendo que dos primeiros, temos mais **negros** (homens com idade entre 20 a 35 anos) seguidos de “moleções” (15 a 19 anos), e das segundas, mais **molecas** (mulheres de 15 a 19 anos) do que negras (20 a 35 anos). A preferência pelo escravo homem adulto estava relacionado com sua capacidade física para o trabalho, pois “plenamente produtivo e rentável”, os escravos eram enviados do Rio de Janeiro para Minas Gerais⁷⁶.

Quanto às “moleconas”, Luis Lisanti levanta uma hipótese controversa, de sua “utilização na produção e por suas possibilidades na geração de prole escrava, não se devendo esquecer a preferência dada pelo mineiro à companheira escrava de origem mina⁷⁷”. Ainda com relação às mulheres escravas, a menor desvalorização das mulheres “velhas”, comparando-se com os homens “velhos”, pode ser explicada pela sua utilização no trabalho doméstico ou, então, com papel destacado na família escrava na senzala⁷⁸.

⁷⁶ Analisando a lista dos batismos de africanos, Mariza de Carvalho Soares confirmou a predominância de homens e adultos cf. SOARES, op. cit., p. 79.

⁷⁷ LISANTI, op. cit., vol. I, p. DX.

⁷⁸ Embora dirijam sobre o papel da família escrava na senzala, a respeito dessa e do papel da mulher escrava nos séculos XVIII e XIX, conferir os trabalhos de FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c.1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998 (1.^a ed. foi do Arquivo Nacional, 1995); SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperança e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

O interesse por escravos numa determinada faixa etária, como a de 15 até 20 anos, foi reforçado na carta de Luiz Álvares Pretto para Francisco Pinheiro, em 04/05/1723, onde o primeiro dizia:

“Rendo a VM. as graças pella mercê querer nos entereçar para a Costa da Mina em dez mil cruzados tendo ocazião a não largue por ser o melhor negócio que corre nesta seja o cappitam entereçado verdadeiro e capz quando sendo assim deixa lucro bastante advertindo seja negraria nossa de 15 anoz athe 20 (grifo nosso)”⁷⁹.

TABELA 2. Estrutura Etária e Sexo do Carregamento de 1715

Idade	Sexo Masculino		Sexo Feminino		Total	
Até 7 anos (molequinho)	8	11,9%	5	11,9%	13	11,9%
8-14 anos (moleque/a)	6	9,0%	2	4,8%	8	7,4%
15-19 anos (molecão/ona)	18	26,9%	18	42,9%	36	33,0%
20-35 anos (negro/a)	33	49,3%	8	19,0%	41	37,6%
36 e mais anos (velho/a)	2	2,9%	9	21,4%	11	10,1%
Total	67	100,0%	42	100,0%	109	100,0%
		(61,5%)		(38,5%)		(100,0%)

Fonte: LISANTI, op. cit., vol. I, p. DIX

TABELA 3. Estrutura Etária e Preço Médio do Carregamento de 1715

Idade	Homens (réis)	Mulheres (réis)
0-7 anos	57.750	57.609
8-14 anos	89.000	74.000
15-19 anos	120.080	118.188
20-35 anos	149.348	92.500
36 e mais	45.000	75.855

Fonte: LISANTI, op. cit., vol. I, p. DX.

Infelizmente, após essa “carregação” de 1715, não encontramos mais documentos capazes de detalhar novas entradas dos escravos da costa da Mina. Nas correspondências de Francisco Pinheiro e dos seus agentes no Rio de Janeiro continuaram relatos sobre o comércio de escravos, com ênfase na formação de sociedade e da importância

⁷⁹ Carta de Luiz Álvares Pretto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 04/05/1723, NC, vol. II, p. 361.

do capitão do navio para dito comércio. Na correspondência de 15/10/1721, João Francisco Muzzi e Luiz Alvarez Preto relatavam para Francisco Pinheiro:

“O melhor negocio desta he de negros em particular da Costa da Mina que em dois dias reduz logo em dinheiro de contado sem detensa nem fiar cousa alguma como conseguirão dois navios que a esta chegarão o mês passado que he coiza por maior ver como corre toda a gente a comprar como si de dessem de graça que cada negro de 14 annos para cima 150 e 180 e 200\$ reis he o seu preço e em tentando alguma coiza deste negocio sempre seja com interes do cappitam que assim são mais bem tratados (...)”⁸⁰.

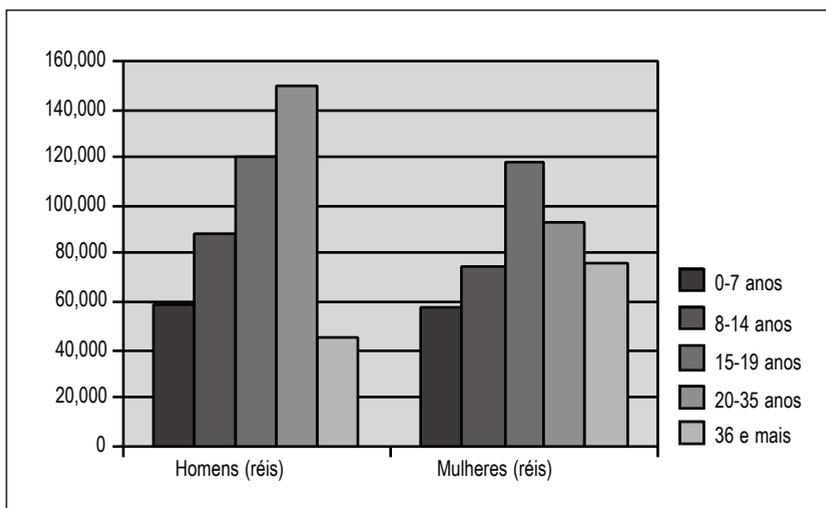


GRÁFICO 1. Estrutura Etária e Preço Médio do Carregamento de 1715.

Em outra carta, também datada em 15/10/1721, João Francisco Muzzi solicitou informações do negociante Francisco Pinheiro, sobre o envio de navio para o comércio de escravos na Costa da Mina. Nesse relato, disse João Francisco Muzzi:

“Si VM. thera resolvido de mandar o navio a costa da Mina espere VM. de ther feito um negocio considerável e de uito lucro, e de ther logo seu dinheiro, pois chegarão

⁸⁰ Carta de João Francisco Muzzi e Luiz Álvares Preto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 15/10/1721, NC, vol. II, p. 190.

nestes dias o Rei nau da Costa com 290 e tantos negros, e também hum Angola com outros tantos, elles chegarão com negros porem o dia seguinte acharam-se com o dinheiro delles na mão, que lhe não posso explicar com quanta facilidade e brevidade, se vendem estes escravos com dinheiro na mão logo, e o preço mui altos (...)

*Em resolvendo alguma couza dos negros, seja antes da Costa que Angola, porque estes logrão maior precio, e são mais extimados*⁸¹.

No relato percebemos não só o interesse dos agentes pela lucratividade do comércio de escravos, pois as comissões dos mesmos eram maiores, como também a acirrada disputa pela oferta de escravos. Na resposta de Francisco Pinheiro, ficou explícito à dificuldade de se organizar o navio pela falta de sócios para custear as despesas. Seus sócios em vários negócios, os negociantes Paulus Hieronimo Médici e Egneas Beroardi, esse último italiano estabelecido em Lisboa, não se interessaram pelo “negócio de carne humana”. Dizia a carta:

*“Eu boa vontade tinha de fazer a compra de hum navio para a costa e que entressassem nelle os srs. Médici e Beroardi; mas me respondem que não querem enteressar se em negocio de carne humana (grifo nosso); assim que quando ache alguma que se queira interessar; em algum comigo para ir remetido a VM. o estimarei; (...)*⁸².

Além das dificuldades de organizar sociedades para o comércio de escravos, dois acontecimentos dificultaram esse negócio de Francisco Pinheiro na Costa da Mina, na década de 1720. O primeiro foi a construção do forte em São João Batista de Ajuda na Costa da Mina, em 1721. Financiado por negociantes baianos, e sob iniciativa de Vasco Fernandez César de Meneses (39.º governador e capitão geral da Bahia e 4.º vice-rei do Brasil), que autorizou o capitão-de-mar-e-guerra Joseph de Torres a construí-lo, o forte simbolizou a vitória dos baianos frente aos portugueses no tráfico da Costa da Mina⁸³. O segundo foi o início da expansão do Reino de Daomé, que intensificou as disputas entre os reinos africanos pelo tráfico na costa da Mina, aumentou o risco do comércio de escravos na região⁸⁴. A respeito dessa situação africana, na carta de 15/10/1721, Luiz Alvarez Pretto destacou o problema para Francisco Pinheiro, dizendo o seguinte:

⁸¹ Carta de João Francisco Muzzi para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 15/10/1721, NC, vol. II, p. 228.

⁸² Carta de Francisco Pinheiro para João Francisco Muzzi, Carta de Lisboa, 20/03/1722, NC, vol. V, p. 9.

⁸³ O capitão-de-mar-e-guerra Joseph de Torres era proprietário de navios que traficavam na Costa da Mina. Cf. VERGER, op. cit., pp. 85-88.

⁸⁴ A respeito da expansão de Daomé e a ocupação do porto de Ajuda pelo daomeanos cf. SOARES, op. cit., p. 79; LOVEJOY, op. cit., pp. 136-137.

“possa ser com ordem de VM. farei o que me ordenar o Sr. João Francisco na que remete a VM. manda amis largamente a noticia do negocio da Costa da Mina verdade he corre perigo do alevantamento (grifo nosso) e grande risco (...)”⁸⁵.

Apesar dos problemas, parece que o comércio dos escravos da Mina continuou sendo feito por Francisco Pinheiro. Numa carta de 05/07/1726, Luiz Alvares Pretto relatava para Francisco Pinheiro que a venda de um carregamento de escravos não foi boa, pois era constituído de menores e mulheres, e com problemas nos olhos. A ênfase sobre os escravos estarem sadios, preferencialmente serem homens na idade adulta, era fundamental para realizar boas vendas e lucros. Dizia a carta:

“Pella conta de vendas que juntamente remetto de 26 escravos de huma carregaçon que VM. remetteu pella Costa da Mina na galera Nossa Senhora da Conceição, (...) pella dita conta podera VM. ver o miseravel preço pello que vendi os ditos escravos que alem de ser barato me não foi possivel poder conseguir com a dita venda a dinheiro de contado, por estes serem todos de menor idade, e femias e virem achacados dos olhos (grifo nosso), assim achara emportar o seu liquido rendimento conforme consta da dita conta 831.996 rs (831\$996)”⁸⁶.

Entretanto, mesmo com a venda do carregamento de 1726, o comércio de escravos feito por Francisco Pinheiro declinou. As guerras na costa africana, as disputas entre negociantes das praças coloniais de Salvador⁸⁷ e do Rio de Janeiro, como também de ingleses e holandeses, principalmente esse último face ao controle do comércio de escravos na Costa da Mina e Guiné⁸⁸, a falta de sócios para a organização do navio e uma situação envolvendo a liquidação de uma sociedade no Rio de Janeiro⁸⁹ parecem ter repercutido sobre Francisco Pinheiro.

Numa carta de 10/08/1728, João Francisco Muzzi se justifica diante do pedido de Francisco Pinheiro de remeter para Lisboa dois “moleques minas”. Pedido semelhante já tinha sido feito anos antes. Na correspondência de 1714, além dos acertos comerciais com seu agente, Francisco Pinheiro lhes encomendara um “molecão” de 18 anos a ser remetido a Lisboa.

⁸⁵ Carta de Luiz Álvares Pretto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 15/10/1721, NC, vol. II, p. 234.

⁸⁶ Carta de Luiz Álvares Pretto para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 05/07/1726, NC, vol. III, p. 88.

⁸⁷ A respeito das associações de negociantes baianos com ingleses cf. VERGER, op. cit., pp. 62-64.

⁸⁸ Em 1725, o negociante Jerônimo Lobo Guimarães do Rio de Janeiro, arrematou o “contrato novo dos direitos que pagam os escravos que entram no Rio de Janeiro, vindos da Mina e Cabo Verde”. Cf. SOARES, op. cit., p. 81.

⁸⁹ DONOVAN, op. cit., pp. 264-269.

“(...) e me fará favor de me escolher um molecão de dezotto annos dos mais bem feitos que vierem da carregaçam e este vira em companhia da VM. ou me remetera (...).

*Acrescentamento a carta de 15 de setembro que foi com a galera Nossa Senhora da Atalaia e Santo Antonio que foi a costa da Mina*⁹⁰.

Esses pedidos, mesmo que eventuais corroboram com a tese da presença de escravos africanos em Portugal no século XVIII⁹¹. O segundo pedido, pós-1720, dá ainda oportunidade para que o agente se explique da dificuldade da remessa, abrindo dessa forma importantes informações para a compreensão das etapas do tráfico através do Atlântico, deixando claro que as “carregações” de escravos entre a Costa da Mina e o Rio de Janeiro passaram a não vir mais em “direitura”, incluindo uma escala na Bahia ou, em Pernambuco, o que encareceu o preço do escravo da Mina, especialmente a partir de agosto quando tem início a monção:

*“Todavia não lhe podemos remeter dos dous moleques minas, que VM. nos pede pelos não haver, pois ainda agora prinsipia a monção, para elles poderem vir da Bahia e de Pernambuco, e os dias passados virão hums desta ultima parte, e querendo comprar dous dois bonitos, e do tão manho, que VM. dezeja não quizerão dallos por 250\$ rs, que como não vem para esta da Costa em direitura, hão sempre de custar mais e tãobem por serem muito procurados, estando bastante gente, e cabedal nesta esperando escravos minas para fazer emprego (grifo nosso), e sertamente, que boa ocazião hera esta para mandar para a Costa, ainda que fosse necessário gastar huas poucas moedas, para haver passaporte holandês, para não entenderem com a embarcação (grifo nosso), as galeras que la estão cruzando, e por agora não se nos oferece mais que partissipa lhe (...)*⁹².

A resposta de Francisco Pinheiro foi direta e dizia o seguinte:

*“No que VM. fala das novas negociações para a Costa da Mina, Ilha de são Lourenço e minas: eu não me rezolvo a emtrar em novos negócios sem primeiro ajuntar os cabedais que tenho na mão de VM. porque os tais negossios dependem de grande dezembolço e eu não me acho em termos de os fazer sem primeiro puxar os meu cabedais que tenho espalhados nesse Rio e na Colônia (...)*⁹³.

⁹⁰ Carta de Francisco Pinheiro para Antonio Pinheiro Neto, Carta de Lisboa, 5/09/1714, NC, vol. 4, p. 705.

⁹¹ LAHON, Didier. *Esclavage et Confréries Noires au Portugal durant l'Ancien Regime (1441-1830)*. Cd-rom.

⁹² Carta de João Francisco Muzzi para Francisco Pinheiro, Carta do Rio de Janeiro, 10/08/1728, NC, vol. III, p. 312.

⁹³ Carta de Francisco Pinheiro para João Francisco Muzzi, Carta de Lisboa, 18/01/1729, NC, vol. V, p. 163.

Portanto, dependente dos sócios, dos seus agentes e do capital dos seus negócios coloniais para organizar o comércio de escravos, Francisco Pinheiro priorizaria outras atividades até o final de sua vida, o que ocorreu em 1749.

Considerações finais

Neste texto, procuramos descrever e analisar o comércio de escravos realizado pelo fidalgo-mercador Francisco Pinheiro. Através das correspondências ativas e passivas do negociante com seus agentes e capitães de navio, pudemos perceber o quanto era arriscado, custoso e altamente lucrativo o comércio de “carne humana” da Costa da Mina para o Rio de Janeiro. Lucrativo tanto para o negociante, quanto para seus agentes e capitão do navio.

Infelizmente, como foi relatada por Luis Lisanti, a documentação sobre o detalhamento dos carregamentos dos escravos não foram muitas. Na realidade tivemos uma descrição, a do carregamento de 1715, que por sinal foi importantíssima pela riqueza de detalhes, seja pelos preços dos escravos e o lucro alcançado com a venda desses, seja pela estrutura etária e de sexo dos mesmos. Mesmo com esta dificuldade, os relatos sobre o negócio do comércio de escravos, envolvendo riqueza e poder/prestígio por parte do negociante, constituiu num importante aspecto para o entendimento do funcionamento da sociedade e do Império português no século XVIII. A História do Negócio, como toda história particular, não está dissociada da História Social. Neste sentido, concordamos com Marc Bloch, quando esse afirmou:

“Nada há mais legítimo, nem, freqüentemente, de mais salutar, que centrar o estudo de uma sociedade, num dos seus aspectos particulares, ou, melhor ainda, num dos problemas precisos que este ou aquele desses aspectos suscita: crenças, economia, estruturas das classes ou dos grupos, crises políticas (...). Em resultado dessa escolha reflectida, os problemas não ficarão apenas, em geral, formulados com maior firmeza: os próprios factos de contacto e de troca ficarão realçados com maior nitidez. Sob a condição, simplesmente, de que queremos descobri-los (...)”⁹⁴.

⁹⁴ BLOCH, Marc. *Introdução a História*. 5.ª ed. Tradução de Maria Manuel e Rui Gracio. Lisboa: Publicações Europa América, s.d. p. 135. (Coleção Saber, 59).

